



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PORTARIA INTERNA N°. 007 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Atribui e delega poderes à Servidora para assinar notificações e documentos pertinentes ao cargo que desenvolve junto a Fiscalização Sanitária.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - A fim de auxiliar no regular desenvolvimento das atividades e inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária, delegam-se poderes à MARIÂNGELA ROSA DE PAULA, odontóloga, matrícula 119504, inscrita no CPF sob o nº. 835.738.366-15, portadora do RG nº. 4.721.544 SSP/MG, para assinarem notificações e documentos pertinentes aos cargos que desenvolvem junto à Fiscalização Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 08/2017.

Dispõe sobre a designação do servidor, **Laura Angélica Capurro Rodrigues**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminado:

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Laura Angélica Capurro Rodrigues, matrícula N. 1556639, CPF: 045.429.411-59, como responsável pelo controle e execução do contrato na Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Ábaco Tecnologia da Informação LTDA	Nº 1805 / 2012	Serviços de análise e desenvolvimento e suporte técnico em TI.	05/07/2017 a 31/12/2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 094 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 334/2017 de 17 de Outubro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 8.985/2017 de 03 de Outubro de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº JARDEL DIAS SALES, portador do RG nº 1258667-6-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 938.858.061-34, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 763 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº. MARCIO BORBA DA SILVA, portador do RG nº 1052660-9-SJ/MT, inscrito sobre o CPF nº 655.066.501-91.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 17 de Outubro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 204 – DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Renata Barbosa Siqueira**, CPF nº. **050.615.356-85**, matrícula nº. **215015**, função: **Responsável Técnica do Laboratório Central**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
Nº. DO CONTRATO	198/2017
OBJETO	Aquisição de materiais de uso laboratorial destinados à realização de exames de análises clínicas junto ao Laboratório Central.
VENCIMENTO	02/08/2018
CONTRATO	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
Nº. DO CONTRATO	235/2017
OBJETO	Aquisição de materiais de uso médico hospitalar e laboratoriais junto ao Laboratório Central.
VENCIMENTO	20/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de outubro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

IVAIR DE SOUZA
Coordenador do Laboratório Central



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DISCIPLINA A QUESTÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS QUE IMPLIQUEM EM ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, o firmamento do Termo Cooperação e de Ajustamento de Conduta entre: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, SANEAR E SEGER;**

CONSIDERANDO os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes previstos na Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial, a necessidade de resguardar e incentivar a adoção do sistema de coleta seletiva e a adequada disposição de resíduos sólidos; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis estimulando a reciclagem em que seu processo quando organizado e dinamizado, resulta-se em diversos benefícios sustentáveis à sociedade e ao meio ambiente como um todo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para concessão/emissão do Alvará de Localização e Funcionamento das atividades desenvolvidas pelas empresas que realizam a coleta e que impliquem em armazenamento e comercialização de resíduos sólidos,

RESOLVE:



Art. 1º - Fica **VEDADO** a expedição de Alvará de localização e funcionamento para as empresas que solicitarem autorização para a realização de atividades diversas daquelas detalhadas no seu objeto social ou para atividades que impliquem em armazenamento e comercialização de resíduos sólidos sem o prévio licenciamento ambiental e sanitário, bem como, para as que forem consideradas Grandes Geradoras de Resíduos e não possuem Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que contemplem a coleta e transporte da totalidade dos resíduos recicláveis até as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, preferencialmente, ou na ausência destas, outra destinação ambientalmente correta.

Parágrafo Único – Fica condicionado a expedição de alvará para realização de eventos, além dos documentos exigíveis, a apresentação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que contemple ações de coleta seletiva aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com sua destinação exclusiva para as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis.

Art. 2º - O Licenciamento Econômico fará expedir notificações as Empresas consideradas como grandes Geradores de Resíduos, incluindo-se, Shopping Centers, Centros atacadistas e Clubes Recreativos, Condomínios Verticais e Horizontais para que promovam a coleta seletiva, estimulando a segregação dos resíduos na fonte e reserva de local apropriado para armazenagem dos materiais recicláveis devidamente sinalizados e de fácil acesso.

Art. 3º - O Licenciamento Econômico expedirá Ordens de Serviços para a fiscalização identificar e notificar todos os estabelecimentos não pertencentes aos catadores de materiais recicláveis e que tenham por objetivo principal a compra e comercialização de resíduos recicláveis para que apresentem o alvará de localização e o devido licenciamento ambiental, no prazo improrrogável de 30 dias.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Receita, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2.017.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal de Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 17/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1215/2017	125954	Zilma Ferreira da Silva	Docente	20 dias – a partir do dia 09/10/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1215/2017	150991	Anewta Cristina Quinteiro Leque	Docente	15 dias – a partir do dia 14/10/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1215/2017	93572	Andreia Maria Vilasboa	Docente	05 dias – a partir do dia 16/10/2017 – Licença Médica.
1215/2017	112402	Glaucia Goncalves Melo	Docente	07 dias – a partir do dia 16/10/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1215/2017	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 16/10/2017 – Licença Médica.
1215/2017	110663	Katia Moraes do Prado	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 16/10/2017 – Licença Médica.
1215/2017	88480	Neusete Santos Rodrigues de Sousa	Docente	01 dia – no dia 16/10/2017 – Licença Médica.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – SERV SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1215/2017	28	Marilza Silva da Costa	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 10/10/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1215/2017	108081	Iloene Pereira Passos Barberi	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 16/10/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1215/2017	151173	Jose Rocha Alves	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 11/10/2017 – Licença Médica.
1215/2017	109835	Leila Adriana Schumacher	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 11/10/2017 – Licença Médica.



1215/2017	127167	Maria de Fatima Ferreira do Nascimento	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 11/10/2017 –Licença Médica.
1215/2017	196215	Vanderlei Dias de Guimaraes	Técnico de Enfermagem - Samu	05 dias – a partir do dia 14/10/2017 –Licença Médica.
1215/2017	214965	Julia da Silva Santana	Auxiliar Consultório Dentário	02 dias – a partir do dia 16/10/2017 –Licença Médica.
1215/2017	104370	Licia de Margarida da Cruz	Agente de Saúde Ambiental	02 dias – a partir do dia 16/10/2017 –Licença Médica.
1215/2017	162620	Midia Tatiane de Figueiredo	Agente Administrativo	01 dia – no dia 16/10/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1220/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1551613	Valeria Teixeira Martins	Técnico de Enfermagem da Família	Saúde	60 dias – no período de 01/02/2018 a 01/04/2018.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/10/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1222/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1555021	Nilza Santos Pinto	Técnico de Enfermagem da Família	• Prorrogação de Licença Médica - Concedidos 05 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 16/10/2017 a 20/10/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/10/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1207/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 16/10/2017 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, a servidora **Gláucia da Silva Leite**, matrícula nº **215929**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 16/10/2017.**

Rondonópolis, 16 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1206/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 16/10/2017 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, a servidora **Regina Maia Costa dos Anjos**, matrícula nº **135909**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 16/10/2017.**

Rondonópolis, 16 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO.**

DISTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
415/2017	ELIETE RODRIGUES BALDOINO		SEC EDUCAC		02050050
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1441/2017, A PARTIR DE 27/10/2017.					
416/2017	LEGIANE FERREIRA DA SILVA SEIXAS		SEC EDUCAC		02050084
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 379/2017, A PARTIR DE 14/10/2017.					
417/2017	MHAISA BRHENDA APARECIDA CORREA DA COSTA		SEC EDUCAC		02050059
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1261/2017, A PARTIR DE 11/10/2017.					
418/2017	APARECIDA TEODORO DA SILVA		SEC EDUCAC		02050084
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 195/2017, A PARTIR DE 23/10/2017.					
419/2017	MARIA SILMARA XAVIER DE SOUSA		SEC EDUCAC		02050084
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 221/2017, A PARTIR DE 27/10/2017.					
420/2017	BRUNA KELI SILVA SILVA VALERIO		SEC EDUCAC		02050084
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1530/2017, A PARTIR DE 27/10/2017.					
421/2017	LETICIA MODESTO BORGES		SEC EDUCAC		02050084
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1594/2017, A PARTIR DE 10/10/2017.					
422/2017	ROSENIR APARECIDA DA SILVA		SEC EDUCAC		02050084
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1597/2017, A PARTIR DE 19/10/2017.					



423/2017	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO		FUNDEB		02110024
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1526/2017, A PARTIR DE 10/10/2017.					

424/2017	FAGNER ROBERTO AVILA DE CAMPOS		FUNDEB		02110016
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1483/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

425/2017	ROSMARI MARIA SEIGA DA SILVA		FUNDEB		02110011
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1586/2017, A PARTIR DE 16/10/2017.					

426/2017	ANDRESSA DIAS MACIEL		FUNDEB		02110016
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1503/2017, A PARTIR DE 02/10/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO.**

DISTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

427/2017	JUSCINALVA SOUSA OLIVEIRA		FUNDEB		02110011
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1145/2017, A PARTIR DE 03/10/2017.					

428/2017	JOAO DE JESUS SILVA GOMES		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1464/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

429/2017	ERICA NASCIMENTO LOPES		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1474/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

430/2017	NOEMI JACOBS GERMANO		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1483/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

431/2017	GETULIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1463/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					



432/2017	EDUARDO LUIZ KOLLETT		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1457/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

433/2017	MICHELLE DE ALMEIDA MADUREIRA		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1478/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

434/2017	MARCILENE MACIEL DOS ANJOS		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1466/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

435/2017	MARCELO CARDOSO SOUZA		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1477/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

436/2017	JOSENILDO SANTOS RODRIGUES		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1476/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

437/2017	ROSA DA PIEDADE RAMOS FERREIRA		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1467/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

438/2017	EDMILSON JOSE DA SILVA		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1473/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO.**

DISTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

439/2017	DELAIDES MARIA DOS SANTOS		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1461/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					

440/2017	ISABELLA RACHEL RODRIGUES AJALA		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1475/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					



441/2017	NATALIA AGUIAR PALUDETTO		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1480/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					
442/2017	ARIEL COSTA DOS SANTOS		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1472/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					
443/2017	ROSINEI PEREIRA HESPANA		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1468/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					
444/2017	LILIAN APARECIDA CENCI PERBONI		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1465/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					
445/2017	CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1460/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					
446/2017	SIRLENE OLIVEIRA DE ARAUJO		SEC EDUCAC		02050129
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1469/2017, A PARTIR DE 31/10/2017.					
447/2017	IVANI MARQUES DOS SANTOS AGOSTINHO		FUNDEB		02110006
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1604/2017, A PARTIR DE 06/10/2017.					
448/2017	LEONIDAS SOUZA DO CARMO		SEC EDUCAC		02050084
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1612/2017, A PARTIR DE 17/10/2017.					

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: OUTUBRO/2017

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHAD O	PROC. LICITATÓRI O	Nº CONVÊNIO
277/2017	26/09/17	LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL – ME	ELABORAÇÃO DE PROJETO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERNCIADO COM INTERPOLAÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL INTERMEDIARIAS DE 01 M E 01 M, P/ ÁREA DA MATRÍCULA Nº 85.700, NO BAIRRO EDELMINA QUEROBIM, JUNTO SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 6.151,64 GLOBAL	120 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO				PARECER JURÍDICO Nº 628/2017



Diário Oficial - DIORONDON Nº 4062 – Rondonópolis Terça - Feira, 17 de Outubro de 2017.

293/2017	11/10/17	WDL CONSTRUTORA LTDA-ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE 05 PONTES DE MADEIRA, EM DIVERSOS LOCAIS, JUNTO SEC.MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 145.031,30 GLOBAL	03 MESES VIGÊNCIA E 30 DIAS EXECUÇÃO			TOMADA PREÇO Nº 10/2017	
294/2017	16/10/17	CONSTRUTORA AMIL LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 10.788.472,57 GLOBAL	20 MESES DE VIGÊNCIA E 510 DIAS EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/17	

Rondonópolis-MT, 17 de Outubro de 2017.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2017.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 06 (seis) de novembro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARÃO GOMES BEZERRA, LOCALIZADA NA RUA RONDONÓPOLIS, QUADRA C, LOTE 1, BAIRRO JARDIM ITAPUÃ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 10/10/2017 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais (Análise por DNA para investigação de vínculo genético de parentesco “in vivo” e “post-mortem”) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Poder Judiciário deste município.*** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LABORATÓRIO CITOCLINICO LTDA EPP	89.997,60
02	LABORATÓRIO CITOCLINICO LTDA EPP	65.000,00
03	LABORATÓRIO CITOCLINICO LTDA EPP	65.000,00
04	LABORATÓRIO CITOCLINICO LTDA EPP	65.000,00
05	LABORATÓRIO CITOCLINICO LTDA EPP	100.000,00
	Total Licitado R\$	384.997,60

Rondonópolis-MT, 17 de Outubro de 2017.

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017 – PROCESSO 233/2017.

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão:	17/10/2017
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora:	14:17
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página:	1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 74/2017
PROCESSO: 233/2017

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS DE FOSSA SEPTICA, DESENTUPIMENTO DE CANOS E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE CANO, A VÁCUO		H	1320,00	200,0000	264.000,00
1	SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITOS DE FOSSA, RETIRADA DE DETRITOS DE FOSSA		L	4550000,00	0,0222	101.010,00
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA SÉPTICA, LIMPEZA A VÁCUO.		UN	600,00	90,0000	54.000,00
TOTAL DA ATA						419.010,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E DEZ REAIS

Empresa: HEITOR PAIVA DELLA PIAZZA ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 03.371.365/0001-10
Endereço: OTAVIO PITALUGA, 1506, JD. MATO GROSSO, RONDONÓPOLIS-MT
Telefone: 06634223841, E-mail: ajax_mt@hotmail.com
Representante Legal: HEITOR PAIVA DELLA PIAZZA, RG: 062350228 - SSP, CPF: 79506372772

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 17 de Outubro de 2017

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 17 de outubro de 2017.

MEMO nº 257/SMS/VISA/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethância Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Contribuintes abaixo relacionados, em face da decisão de 1º grau ou trânsito em julgado, proferida no P.A.S. correspondente.

Ficam também notificados, os referentes a decisão de 1º Grau de que de acordo com o art. 30, parágrafo único da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, apresentar recurso a esta decisão perante a Vigilância Sanitária de Rondonópolis, endereço constante no rodapé.

Ficam também notificados os referentes ao trânsito em julgado, para pagamento da multa em 30 (dias), ultrapassando o prazo o débito será lançado na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

RAZÃO SOCIAL	CMC/CI	PAS
AYR PEREIRA DE ALMEIDA	1791707	178/2016
JONAS HENRIQUE DE OLIVERA – ME (CENTER LANCHES)	1176502	379/2016
LUCIENE BARBOSA FONTENELE	1488406	202/2015
NEWTON BECKER	2183106	432/2016
ROZANIA LIMA DE JESUS	2472805	602/2016
SILVIO ALEX FARIA	1304712	203/2015
THIAGO ANDERSON JUSTINO	2519504	597/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 17 de outubro de 2017.

MEMO nº 256/SMS/VISA/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Para: Diorondon
Sra.: Bethância Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Contribuintes abaixo relacionados, em face da constatação de irregularidade(s) tendo sido lavrado Auto de Infração, conforme P.A.S. correspondente.

Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este(s) Auto(s) perante a Vigilância Sanitária de Rondonópolis, endereço constante no rodapé.

RAZÃO SOCIAL	CMC/CI	PAS
BRAZ ODORICO PAVAN	991910	2206/2016
CN GUTIERREZ – ME (AGRO CENTER COMERCIO DE RAÇÃO E PETSHOP)	2904208	643/2016
COORE COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE PNEU	2502000	263/2016



ELIENAI RODRIGUES GOUVEIA (MAX MARMITARIA)	3291107	395/2016
E. A. G .OLIVEIRA – ME (PADARIA CENTRAL)	2340202	1135/2016
EDMARA APARECIDA URIAS	1289691	2055/2016
FABRICIO SALVADOR BORGES	1577573	414/2016
FRANCISCO CARLOS COELHO – ME (LANCHONETE DO CHICO)	1606105	787/2016
J. G. DA SILVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (PET SHOP CASA DO CAÇADOR)	2139107	690/2016
JOELMA SANTOS KLIMASCHEK	526606	2035/2016
LEILA NUNES BRITO (EXCELL VIP SALÃO DE BELEZA)	873772	2289/2016
MARLENE TEREZINHA STOCKER (PIZZARIA NOVO HORIZONTE)	1666901	2505/2016
RAÇÕES RONDONÓPOLIS LTDA	1210307	572/2016
RAIANE GOMES FERNANDES (BAR CEARÁ)	1459988	2211/2016
SOLANGE BARBOSA DA SILVA (MERCEARIA VITÓRIA)	937215	839/2016
VIRGINIA BEATRIZ DE REZENDE SILVA	1292905	504/2016
VILSON BATIST APIRES (LANCHONETE COQUEIROS)	1689805	2260/2016
WEBER KARISTON L. DE PAULA (ZERO GRAU CONVENIÊNCIA)	1397117	851/2016
WANDERVAL LEITE NASCIMENTO	1668889	396/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2017”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL REFERENTE AOS BLOCOS DE ANCORAGEM DOS CABOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO DOS AERADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa M. E. C. Construção Civil Ltda ME, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ R\$ 61.416,63 (Sessenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)

Rondonópolis - MT, 17 de outubro de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO MEDIDOR ULTRASSÔNICO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E ANÁLISE DE ENERGIA E VEÍCULO COM RECURSO FGTS –DI - SANEAMENTO PARA TODOS - CONTRATO 189.585-49.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Instalação L.I. Nº 62.812/2013 e Processo Nº 686.476/2010, para a execução de 16.166,10 metros lineares de redes do Sistema de Esgotamento Sanitário, com os seguintes diâmetros e localidades: Execução de 11.973,00 metros lineares de tubos ocre com diâmetros nominal de 100 a 150mm-Sistema condominial; Execução de 4.193,10 metros lineares de tubos ocre com diâmetros nominal de 250 a 350mm-Coletor Tronco. Projeto onde serão atendidos aos bairros: Verde Teto e Maria Vetorasso, com previsão de final de Projeto a atender 7.107 consumidores em 848 lotes, sendo esta micro bacia de 133,60 hectares e vazão de final de projeto de 79,00 litros/segundo

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2017.

Jamal Badie Daud-CONFEA: 120.224.239-1

Engº Sanitarista-Matrícula: 211
Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental

Hermes Ávila de Castro

Engº Ambiental-CONFEA: 120.057.162-2
Diretor Técnico/SANEAR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 369 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 082/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 09 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Francisco do Nascimento, Garçom, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social
034/2017	Nilzete de Souza Santana
035/2017	Joana Darc Silva Guedes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de outubro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 370 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 082/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 09 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato

Razão Social

036/2017

Comércio de Extintores Rondon Ltda. - ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de outubro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO LUGLI

Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 371 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 082/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 09 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rinaldo Cardoso Meira, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social
037/2017	Mario Fernandes Pereira Chaves

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de outubro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 372 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GBVP 18/2017, expedido pelo vereador Vilmar Francisco Pimentel, datado em 05 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. LUCILENE BOTECHIA DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Vilmar Francisco Pimentel.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 373 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. EDMILSON NEVES CUNHA**, na função de JARDINEIRO, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017, a serem usufruídas no período de **11 a 30 de outubro de 2017**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 01 a 10 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 374 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 084/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 11 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Karla Campos Stefanini, Chefe de Setor de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado, em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Edmilson Neves Cunha, durante gozo de férias no período de 11 a 30/10/2017.

Contrato

Razão Social

033/2017

M de L P Almeida – Prod. de Limpeza e Higiene ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de outubro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de outubro de 2017.

RODRIGO LUGLI

Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO